



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	31/06
P.L. Nº	35/06 <small>PRCC:</small> 165/06
Publ.:	31/03/06

LEI Nº 4.882 DE 28 DE MARÇO DE 2006.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina Américo Soster o logradouro público do Jardim Colonial, que especifica".

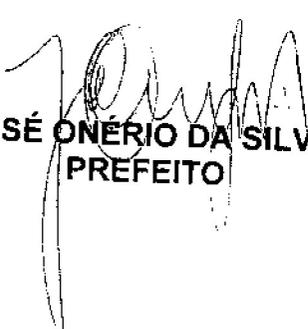
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 (três), do Loteamento Jardim Colonial passa a denominar-se Rua **Américo Soster**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de março de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO